

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
GABINETE DO PREFEITO
"O FUTURO SÓ DEPENDE DE NÓS"
LEI Nº 624/2008

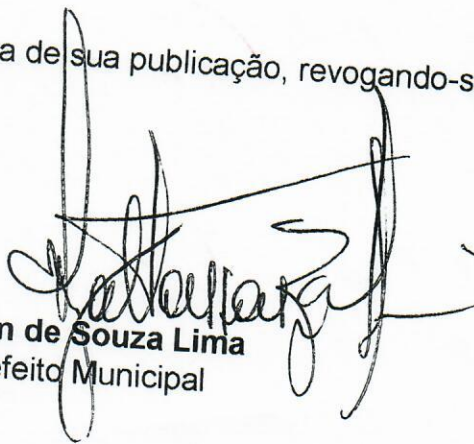
Corguinho, 24 de Março de 2008.

"Dispõe sobre a denominação de Rua na localidade de Recanto dos Dourados e dá outras providências".

DALTON DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal de Corguinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua **ODILIO AQUINO NOLETO** a atual servidão pública existente na localidade Recanto dos Dourados, neste município, identificada por linha reta e perpendicular aos lotes 01 A 35, RUMO 88º55'03" SW.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Dalton de Souza Lima
Prefeito Municipal